

EDITAL Nº 34/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de **Juiz Leigo** no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre conforme Edital n.º 01/2024;

CONSIDERANDO que certame ocorreu regulamente, cuja homologação consta no Edital nº 08/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.534, de 10/05/2024;

CONSIDERANDO, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis e a prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO o teor da Decisão 2014353, proferida nos autos SEI nº 0001900-14.2023.8.01.0000.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o desempenho das funções de **Juiz Leigo** no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme Edital n.º 01/2024, para **apresentação da documentação constante no Anexo Único**, no **prazo de 5 (cinco)** dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário compreendido das 7h às 14h, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Sede Administrativa - Rodovia BR- 364, km 2 - Via Verde, em Rio Branco - AC, **sob pena de perda da vaga da função a ser exercida**.

JUIZ LEIGO E JUÍZA LEIGO

GRUPOS 5 - RIO BRANCO

Nome	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
GABRIELA PINHEIRO ÁVILA DO NASCIMENTO	24°	97,5
LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS	25°	97,5

ANEXO ÚNICO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- k) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
 - 1) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antencedentes Criminal Federal;
- m) Declaração de Parentesco, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Juiz Supervisor do Juizado Especial no qual exercerá suas funções;
- n) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua informar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GEDEP, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
 - o) Cópia de Certificado de Conclusão ou Diploma (Frente e Verso) no Curso de Direito;
 - p) Cópia da Carteira da OAB (mínimo de 02 anos de inscrição na OAB);
- q) Certidão ou outro documento que comprove estar em situação regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil, sem qualquer restrição ao exercício da advocacia;
 - r) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela GEDEP;

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento do candidato da função de juiz leigo.

* A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Desembargador Laudivon Nogueira Presidente

Rio Branco - AC, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 25/02/2025, às 09:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 2033657 e o código CRC 21E2F9FC.

Processo Administrativo n. 0001900-14.2023.8.01.0000

2033657v6